



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 01 de abril de 2024.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social e de imprensa, para o apoio e gerenciamento das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme documentos que seguem em anexo à presente solicitação, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
Presidente